



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 163, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.547, de 22/09/2022;

CONSIDERANDO, conforme manifestações e pareceres através do Memorando nº 203/2023 – Plataforma 1Doc, por meio da Senhora Coordenadora Municipal de Assistência Social,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º NOMEAR a Servidora Municipal **ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 20.558.812-8, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para ocupar **A PATIR DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**, a Função Gratificada de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO** da Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas no Decreto Municipal nº 3.525/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 16 de Outubro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.


LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento